

LAUDO MÉDICO PERICIAL

REFERENTE AO PROCESSO Nº 001.2008.022.029-4.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.

AUTOR: DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA.

PROMOVIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de 2009, na Clínica de Trauma e Ortopedia de Campina Grande (CTO), compareceu a fim de se submeter ao exame pericial requerido nos autos do processo em epígrafe, Denis Franco Oliveira Costa, 31 anos, já qualificado nos autos.

Em seguida, passei a fazer o exame ordenado, bem como as investigações que julguei necessárias para responder aos quesitos apresentados no processo em epígrafe, findos os quais relato abaixo:

HISTORIA DA DOENÇA ATUAL: O Periciado relata ter sofrido acidente de trânsito em 21/06/2008, sofrendo em consequência traumatismos com fraturas em ambos os braços, tendo sido atendido no Hospital Pedro I, em Campina Grande, e submetido a tratamento cirúrgico das mesmas. No momento atual refere dor e limitação funcional nos membros afetados.


Dr. Fabio Cariny Carvalho
CPF 451.163.004-63
CRM 4019 TEOT 6601

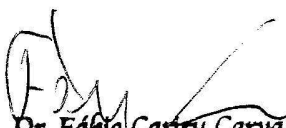
114


FORUM DE CAMPINA GRANDE 12/12/2009 11:06 00575

DESCRIÇÃO DO QUADRO CLÍNICO ATUAL: O Periciado apresenta-se em bom estado físico geral, colaborando com as informações solicitadas. **A inspeção** dos membros afetados (braços) apresenta cicatrizes ovaladas, em número de oito, sendo duas localizadas no 1/3 proximal e duas localizadas no 1/3 distal de cada braço, apresenta ainda deformidade óssea em membro superior esquerdo denominada "cúbito varo". **Ao exame funcional** dos membros afetados o Periciado apresenta uma diminuição da amplitude normal de movimentos no braço direito em torno de 10% (dez por cento) e uma redução da amplitude normal de movimentos do braço esquerdo em torno de 35% (trinta e cinco por cento), quando testados contra a gravidade e contra alguma resistência. **Ao exame radiológico** dos membros afetados (braços), realizado durante o exame pericial, o Periciado apresenta fratura consolidada da diáfise do úmero direito e fratura viciosamente consolidada da diáfise do úmero esquerdo.

CONCLUSÃO: O Periciado apresenta as seguintes seqüelas nos membros afetados (braços): **deformidades estéticas (cicatrizes) e ósseas, mais uma redução em torno de 10% (dez por cento) da capacidade funcional do braço direito e uma redução em torno de 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade funcional do braço esquerdo.**

RESPOSTAS AOS QUESITOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO PELA PARTE PROMOVENTE (FOLHA 11):


Dr. Fábio Cariry Carvalho
CPF 451.163.004-63
CRM 4019 TEOT 6601

"1- O autor tem alguma(s) seqüela(s) devido ao acidente de trânsito?"

Resposta: Sim.

"2- Qual o membro afetado(s)? Há ou não fratura(s) não consolidada(s)?"

Resposta: Os membros afetados foram os braços. O Periciado apresenta fratura consolidada do úmero direito e fratura viciosamente consolidada do úmero esquerdo.

"3- Sofre o autor alguma invalidez ou debilidade no(s) membro(s) afetado(s)?"

Resposta: O Periciado apresenta uma debilidade funcional permanente de ambos os braços.

"4- Caso positivo, qual o grau de invalidez do(s) membro(s) afetado(s)?"

Resposta: O Periciado apresenta uma diminuição da capacidade funcional do braço direito em torno de 10% (dez por cento) e uma diminuição da capacidade funcional do braço esquerdo em torno de 35% (trinta e cinco por cento).

"5- Haverá necessidade de tratamento médico fisioterapêutico ou cirúrgico? Qual ou quais?"

Resposta: Sim, o Periciado necessitará de tratamento fisioterápico.

COMENTÁRIO FINAL: Para realização da presente perícia foram utilizadas técnicas de semiologia ortopédica, exame físico geral e direcionado do Periciado, complementados por exames radiológicos dos membros afetados do Periciado. Ressalto ainda que na análise dos autos do processo em questão não foram constados quesitos por ventura formulados pela parte promovida.


Dr. Fábio Cariry Carvalho
CPF 451.163.004-63
CRM 4019 TEQT 6601